PORTARIA CAU/ES Nº. 18, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Jurídica do CAU/ES a advogada, **SANDRA MILANEZ GRECHI,** inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 5834.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2013.

Vitória (ES), 27 de junho de 2013.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente em do CAU/ES